



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.326/2020

**Institui a Semana de Preservação da
Memória Histórica e Cultural de
Cachoeirinha, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou o Projeto de Lei nº 013/2020, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural do Município de Cachoeirinha”, a ser comemorada anualmente no mês de dezembro, na semana em que se festeja o aniversário do nosso Município.

Art. 2º A “Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural do Município de Cachoeirinha” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos de Cachoeirinha.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -